

**PORTARIA Nº 5.938/SIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Torna pública a autoriza para a ATR Training Center conduzir treinamentos e respectivos exames segundo o RBAC nº 142.

**O COORDENADOR DE CENTROS DE TREINAMENTO E SIMULADORES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20-A, inciso VI, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142, e considerando o que consta do processo nº 00065.037367/2021-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revalidação do Certificado de Validação de Centro de Treinamento nº 06-CTAC-ANAC/2017, que autoriza a ATR TRAINING CENTER, situado em 1 Allée Pierre Nadot 31712 Blagnac Cedex, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 142.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo terá validade até 30 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL DAMASO MURTA**